

Resolução nº : 8395/2000
Protocolo nº : 226811/00
Origem : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO
PARANA
Interessado : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO
PARANA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 5348/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
13031/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente